

Estudo Técnico Preliminar 130/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 33409.002397/2023-35

2. Descrição da necessidade

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares para Prevenção de Feridas, nas quantidades e especificações a serem elencadas no Termo de Referência, para o período de 12 meses.

A aquisição tem por objetivo manter o abastecimento do estoque do INC.

O INC é um órgão do Ministério da Saúde, referência em cardiologia de alta complexidade, que possui diversos leitos de CTI, Enfermaria, Salas Cirúrgicas e de Hemodinâmica, além de realizar exames complexos, como por exemplo Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Cintilografia, Patologia Clínica, entre outros.

Todos esses serviços necessitam ser supridos de forma regular por insumos hospitalares, laboratoriais e de expediente, o que torna necessária a presente aquisição.

As quantidades solicitadas se baseiam no consumo médio de cada item, obtido através de análise crítica dos relatórios de consumo obtidos do sistema de gerenciamento de estoque em uso no INC (atualmente MV2000i).

O consumo pode ser afetado a qualquer momento de forma inesperada por diversos motivos, tais como abertura ou fechamento de leitos, mudanças em protocolos, fluxos ou normativos, aumento de demanda, e outros fatores. Desse modo, a metodologia de definição de quantidades não podem ser puramente matemáticas, sendo necessário realizar criticamente os relatórios de consumo a fim de identificar possíveis desabastecimentos ou picos de consumo.

As especificações dos itens são definidas pelas comissões em conjunto com os setores demandantes, sendo a CPRM (Comissão de Planejamento de Recursos Materiais) a comissão responsável por materiais de consumo hospitalares de uso geral, e a Comissão de OPME, responsável por OPMEs. As comissões tem como uma de suas responsabilidades a revisão dos itens, mantendo os descritivos dos materiais para se obter a qualidade adequada à segurança do paciente e do profissional, o cumprimento das leis e normas vigentes, ao mesmo tempo que elimina a possibilidade de direcionamento de descritivos e de limitação da concorrência.

Segundo dados do exercício 2018 a 2021, o INC realizou a seguinte produção:

Produção INC	2018	2019	2020	2021
INTERNAÇÕES	3078	3105	2607	2716
CIRURGIAS	959	1025	817	879
TRANSPLANTES CARDÍACOS	20	18	17	28
IMPLANTES DE MARCAPASSO	322	377	298	319
CONSULTAS MÉDICAS	66372	67004	43114	58307

ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	57911	62735	8958	51579
PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA	4226	4574	3644	4816
ECOCARDIOGRAMAS	16882	16211	10542	14179
ELETROCARDIOGRAMAS	19246	19374	10226	13996
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2427	4017	4155	4663
TESTE ERGOMÉTRICO	1928	1866	822	1300
HOLTER	1000	1218	613	887
MAPA	295	302	148	278
MEDICINA NUCLEAR	1540	2.299	473	1542
RAIOS-X	16671	16311	13587	13230
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	558728	589687	451081	561773

A tabela acima resguarda o objetivo do presente processo no que tange ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Almoxarifado	Marcelo O. Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Critérios de habilitação/aceitação do objeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Folders e Amostras

Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de *folder* ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de cada item ofertado:

registro ANVISA do produto;

Fabricante do produto;

Marca do produto;

Modelo ou referência do produto;

Imagem ou fotografia do produto.

Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de *folder* ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado.

Caso seja aferida a compatibilidade do item do *folder* com a especificação, mas não seja possível aferir os padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras.

A solicitação da amostra será feita por meio de mensagem no sistema, e na avaliação será facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome, e-mail e telefone do licitante, número da licitação e a indicação de a que item da licitação se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. Deve dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de registro na ANVISA, código de referência do produto/modelo.

As amostras deverão ser entregues no prazo de 02(dois) a 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Serviço de Licitação, localizado na Rua das Laranjeiras, nº 374, 2º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22240-006.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos, conforme anexo do termo de referência;

Será emitido parecer técnico e o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema. A licitante que tiver a sua proposta recusada com base em análise de amostras poderá interpor recurso, conforme previsto em Edital;

As amostras serão fornecidas sem despesas para o INC.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do material será parcelada de acordo com as necessidades do INC, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias após ao recebimento da nota de empenho.

O material deverá ser entregue no Instituto Nacional de Cardiologia sito à Rua das Laranjeiras, 374 – 3º andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro – Serviço de Almoxarifado; ou no Estoque Externo do INC; ou ainda em outro local determinado pelo INC.

O horário de entrega é de 08:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Para materiais importados, será necessária a entrega de manual de instruções em português.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, bem como das respectivas notas de empenho, devidamente preenchidas.

O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado conforme instruído pela IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

1 - LISTA DE ITENS

ITEM	CÓD MV	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. FINAL
1	58579	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA, MEDINDO DE 20 A 25 CM X 20 A 25 CM , EM ALGODÃO, UMIDIFICADAS COM SURFACTANTES, EMOLIENTES UMECTANTES E HIDRATANTES COM VITAMINA E E/OU ALOE VERA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE FRAGRÂNCIA E SABÃO, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COMPACTA COM O MÍNIMO DE 08 COMPRESSAS.	PACOTE	7.000
2	58580	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA COM CLOREXIDINA	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA, MEDINDO DE 20 A 25 CM X 20 A 25 CM , EM ALGODÃO, UMIDIFICADAS COM SURFACTANTES, EMOLIENTES UMECTANTES E HIDRATANTES COM VITAMINA E E/OU ALOE VERA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE FRAGRÂNCIA E SABÃO, COM CLOREXIDINA, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COMPACTA COM O MÍNIMO DE 08 COMPRESSAS.	PACOTE	2.000
3	52982	POSICIONADOR DE CABEÇA PARA ADULTOS	PROTETOR DE CABEÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FORMATO QUADRADO, COM ORIFÍCIO CENTRAL E QUE PERMITA USO EM POSIÇÃO PRONA/LATERAL E DORSAL. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 25 X 10, USO ÚNICO.	UNIDADE	1.600
4	58632	PROTETOR DE CALCANHAR E COTOVELO EM		UNIDADE	1.100

		ESPUMA DE POLIURETANO	PROTETOR DE CALCANHAR \ COTOVELO, EM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, ADULTO, USO INDIVIDUAL.		
5	56679	RESTRITOR PARA PACIENTES ADULTO	RESTRITOR, POLIPROPILENO, PARA PUNHO OU TORNOZELO, CONTENÇÃO DE PACIENTES, HIPOALERGÊNICO, ACOLCHOADO COM ESPUMA, DENSIDADE APROPRIADA, COM VELCRO PARA FECHAMENTO, ADULTO	UNIDADE	500
6	56678	RESTRITOR PARA PACIENTES INFANTIL	RESTRITOR, POLIPROPILENO, PARA PUNHO OU TORNOZELO, CONTENÇÃO DE PACIENTES, HIPOALERGÊNICO, ACOLCHOADO COM ESPUMA, DENSIDADE APROPRIADA, COM VELCRO PARA FECHAMENTO, PEDIÁTRICO	UNIDADE	120
7	58631	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA DE DENSIDADE (D28) 12 E 16 CM	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA DE DENSIDADE (D28), ESTRUTURA CILÍNDRICA COM FORRO EM CORVIN PARA DESINFECÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM E COM DIÂMETRO ENTRE 12 E 16 CM	UNIDADE	500

2 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deve atender, **quando couber**, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, Art. 5º: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de **bens**, poderão exigir os seguintes **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**”:

(...) “que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

A Contratada deve apresentar registro no **Cadastro Técnico Federal – CTF**, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 11, de 13 de abril de 2018, Anexo I, código 12-2, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que possuam inscrição no CTF/APP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

código mv	nome	unidade	consumo últimos 3 anos	calculado para 1 ano	consumo médio últ 3 meses	estoque total	calculo preliminar 1 ano	relação estoque / quantidade necessária para tramitação e fim de vigência	quantidade final sem ajuste	quantidade final ajustada	observação 1

58579	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA	UNIDADE	7526	2508,7	424,67	2935	6624,9	0,2	6624,9	7000,0	
58580	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA COM CLOREXIDINA	UNIDADE	0	0,0	0		0,0		0,0	2000,0	quantidade da última licitação
52982	POSICIONADOR DE CABEÇA PARA ADULTOS	UNIDADE	0	0,0	0	0	0,0		0,0	1600,0	quantidade da última licitação
58632	PROTETOR DE CALCANHAR E COTOVELO EM ESPUMA DE POLIURETANO	UNIDADE	777	259,0	69,33	826	1081,5	0,4	1081,5	1100,0	
56679	RESTRITOR PARA PACIENTES ADULTO	UNIDADE	1140	380,0	25,33	0	494,0	0,0	494,0	500,0	
56678	RESTRITOR PARA PACIENTES INFANTIL	UNIDADE	139	46,3	7,67	126	119,7	0,5	119,7	120,0	
58631	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA DE DENSIDADE (D28) 12 E 16 CM	UNIDADE	0	0,0	0		0,0		0,0	500,0	
55960	BOTA POSICIONADORA DE PE EM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO	UNIDADE	0	0,0	0	0	0,0		0,0	0,0	
52962	1INAT ROLO POSICIONADOR DO CORPO E MEMBROS	UNIDADE	0	0,0	0	0	0,0		0,0	0,0	
54482	PROTEÇÃO DE COTOVELO PARA PREVENÇÃO DE ULCERAÇÃO	UNIDADE	0	0,0	0	0	0,0		0,0	0,0	

Metodologia de cálculo:

1 - Obtido consumo dos últimos 3 anos e a média anual.

2 - Obtida a média de consumo dos últimos 3 meses.

3 - Calculada a quantidade anual através da média de consumo dos últimos 3 anos;

4 - Caso a média dos últimos 3 meses seja maior que a média dos últimos 3 anos em mais de 30%, é utilizada a média trimestral para obter o cálculo anual;

- 5 - Ao cálculo da quantidade anual é adicionada margem de 30%, para que sejam cobertos eventuais aumentos repentinos de consumo, alterações de protocolos, ou outros imprevistos;
- 6 - É comparada a quantidade calculada com a quantidade em estoque, para evitar inclusão em processo desnecessários. Assim, seria necessário que houvesse quantidade em estoque suficiente para os meses de tramitação do processo em análise (geralmente 8 a 12 meses), mais os 12 meses de vigência da licitação em análise. A licitação do item deve prosseguir se a razão entre a quantidade em estoque e a quantidade necessária para esse período deve ser for menor que "1".
- 7 - É aplicado o ajusta da quantidade calculada à valores inteiros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 625.373,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. INC	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA, MEDINDO DE 20 A 25 CM X 20 A 25 CM , EM ALGODÃO, UMIDIFICADAS COM SURFACTANTES, EMOLIENTES UMECTANTES E HIDRATANTES COM VITAMINA E E/OU ALOE VERA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE FRAGRÂNCIA E SABÃO, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COMPACTA COM O MÍNIMO DE 08 COMPRESSAS.	PACOTE	7000	7.000	R\$ 31,8800	R\$ 223.160,0000
2	COMPRESSA PROTETORA CUTÂNEA, MEDINDO DE 20 A 25 CM X 20 A 25 CM , EM ALGODÃO, UMIDIFICADAS COM SURFACTANTES, EMOLIENTES UMECTANTES E HIDRATANTES COM VITAMINA E E/OU ALOE VERA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE FRAGRÂNCIA E SABÃO, COM CLOREXIDINA, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COMPACTA COM O MÍNIMO DE 08 COMPRESSAS.	PACOTE	2000	2.000	R\$ 80,6900	R\$ 161.380,0000
3	PROTETOR DE CABEÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FORMATO QUADRADO, COM ORIFÍCIO CENTRAL E QUE PERMITA USO EM POSIÇÃO PRONA/LATERAL E DORSAL. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 25 X 10, USO ÚNICO.	UNIDADE	1600	1.600	R\$ 124,5950	R\$ 199.352,0000
4	PROTETOR DE CALCANHAR \ COTOVELO, EM ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, ADULTO, USO INDIVIDUAL.	UNIDADE	1100	1.100	R\$ 27,2120	R\$ 29.933,2000
5	RESTRITOR, POLIPROPILENO, PARA PUNHO OU TORNOZELO, CONTENÇÃO DE PACIENTES, HIPOALERGÊNICO, ACOLCHOADO COM ESPUMA, DENSIDADE APROPRIADA, COM VELCRO PARA FECHAMENTO, ADULTO	UNIDADE	500	500	R\$ 13,3725	R\$ 6.686,2500

6	RESTRITOR, POLIPROPILENO, PARA PUNHO OU TORNOZELO, CONTENÇÃO DE PACIENTES, HIPOALERGÊNICO, ACOLCHOADO COM ESPUMA, DENSIDADE APROPRIADA, COM VELCRO PARA FECHAMENTO, PEDIÁTRICO	UNIDADE	120	120	R\$ 27,9075	R\$ 3.348,9000
7	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA DE DENSIDADE (D28), ESTRUTURA CILÍNDRICA COM FORRO EM CORVIN PARA DESINFECÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM E COM DIÂMETRO ENTRE 12 E 16 CM	UNIDADE	500	500	R\$ 3,0267	R\$ 1.513,3500
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR					R\$ 625.373,7000	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega do objeto poderá ser parcelada de acordo com as necessidades do INC, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias após ao recebimento da nota de empenho.

Justifica-se o parcelamento pois o INC por motivos diversos, tais como limitações de áreas para estoque, demanda variável, produtos perecíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais constam no PAC – Programa Anual de Contratação através da base de dados do PGC, com as devidas atualizações, visto que as demandas e necessidades são dinâmicas e podem necessitar de ajustes ao longo do ano, devido a mudanças na legislação, recomendações de autoridades sanitárias, RDCs, entre outros.

PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUAS

AÇÃO: 8755

FONTE: 6151000000

PLANO DE TRABALHO: 10302201587550033

PTRES: 173225 SETOR: RESSUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO – Áreas demandante diversas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretende-se manter o abastecimento do INC, que é referência em cardiologia de alta complexidade e realiza procedimentos cirúrgicos, hemodinâmicos, ambulatoriais e laboratoriais diversos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ou riscos ambientais serão sanados ou reduzidos, desde que sejam seguidos os critérios de sustentabilidade descritos neste documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a série histórica nas aquisições deste INC, consoante as normas de direito para contratação dos órgãos públicos, se torna viável a contratação, por meio de licitação dos itens correlacionados, para execução da demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO OTONI ARAUJO

AOSD

ALINE KELY GOMES

Equipe de apoio